



# Boletim de Serviço

2023

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Reitora

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor

**Profa. Dra. Aurineide Alves Braga**  
Chefe de Gabinete

**Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil**  
Pró-Reitora de Graduação

**Prof. Dr. George Queiroga Estrela**  
Pró-Reitor de Planejamento

**Prof. Dr. Marcos César dos Santos**  
Pró-Reitor de Administração

**Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba**  
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Profa. Dra. Maria Madalena de Aguiar Cavalcante**  
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai**  
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 578/2023/GR/UNIR, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.014166/2022-13;

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar parcialmente a Portaria nº 534/2023/GR/UNIR, publicada no BS eletrônico nº 147, de 04/08/2023, p.3, que instaura Processo Administrativo Disciplinar (PAD), nos termos preconizados no Art. 143 da Lei nº 8.112/90, nos seguintes termos:

I - excluir o servidor FABIO ROGÉRIO DE MORAIS, SIAPE nº 3004090, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior (membro).

II - incluir a servidora FABIOLA DE PADUA MELO PADILHA, SIAPE nº 3196966, ocupante do cargo de Assistente em Administração (membro).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 15/08/2023, às 00:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1451875** e o código CRC **1293269C**.

Referência: Processo nº 23118.014166/2022-13 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1451875



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 587/2023/GR/UNIR, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; considerando o art. 19, da Lei nº 8.112/90; considerando o art. 5º, do Decreto nº 1.590/95; considerando a Instrução Normativa nº 2, de 12/09/2018; considerando a Resolução nº 303/CONSAD/2021; considerando a Instrução Normativa nº 18/2019/PRAD/UNIR; considerando os autos do processo nº 23118.011581/2023-98;

**RESOLVE:**

Art. 1º Flexibilizar a jornada de trabalho diária para 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) semanais aos servidores que atuam na Secretaria de Registros e Controle Acadêmicos do *campus* Guajará-Mirim (SERCA-GM), conforme o quadro:

SERVIDOR	TURNOS DE ATENDIMENTO ININTERRUPTO				
	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Ariel Argobe da Costa Brasil*	10h as 14h 15h as 19h	10h as 14h 15h as 19h	10h as 14h 15h as 19h	10h as 14h 15h as 19h	10h as 14h 15h as 19h
Carlos Barroso de Oliveira Júnior	07h as 13h	07h as 13h	07h as 13h	07h as 13h	07h as 13h
Sandra de Almeida	13h as 19h	13h as 19h	13h as 19h	13h as 19h	13h as 19h

\* Servidor com Função

Gratificada.

Parágrafo único - Os horários de trabalho deverão ser divulgados em locais visíveis e de grande circulação dos usuários dos serviços.

Art. 2º As horas de trabalho executadas em desacordo com os horários estabelecidos por esta portaria deverão ser devidamente autorizadas pela chefia imediata, preferencialmente, de forma antecipada, a fim de resguardar o atendimento ao público na unidade.

Art. 3º Nos casos que circunstancialmente seja impossível o atendimento ao público usuário por pelo menos doze horas consecutivas, em face de férias, licenças ou afastamentos de qualquer natureza, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às oito horas diárias, até regularização da situação.

Art. 4º A flexibilização da jornada de trabalho não gera direito adquirido, podendo ser revogada a qualquer tempo pelo dirigente máximo da Instituição, caso não estejam sendo atendidos os fins que justificaram

sua implantação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**

Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 17/08/2023, às 03:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1453581** e o código CRC **22F42A71**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 589/2023/GR/UNIR, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o artigo 68 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990; o artigo 12 da Lei nº 8.270 de 17 de dezembro de 1991; o artigo 1º do Decreto nº 97.458 de 11 de janeiro de 1989, o Anexo nº 11 da Norma Regulamentadora nº 15; o parágrafo único do artigo 13 da Instrução Normativa nº 15 de 16 de março de 2022 e o Processo nº 23118.004808/2022-68;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora EMANUELA LIMA TEIXEIRA BARROS, SIAPE nº 1122429, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área, localizada em conformidade com a Portaria nº 19/2022/PRAD/UNIR, Adicional de Insalubridade, grau MÁXIMO, no percentual de 20% (vinte por cento), incidindo sobre o vencimento do cargo efetivo, com efeito financeiro a contar de 15/07/2022.

Art. 2º O adicional será suspenso quando cessar o risco ou quando o servidor for afastado do local ou da atividade que deu origem à concessão, nos termos da legislação em vigor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 17/08/2023, às 03:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1453815** e o código CRC **E96AA966**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 590/2023/GR/UNIR, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o artigo 68 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990; o artigo 12 da Lei nº 8.270 de 17 de dezembro de 1991; o artigo 1º do Decreto nº 97.458 de 11 de janeiro de 1989, o Anexo nº 11 da Norma Regulamentadora nº 15; o parágrafo único do artigo 13 da Instrução Normativa nº 15 de 16 de março de 2022 e o Processo nº 23118.005770/2023-21;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor RONEPABLO DA SILVA ALVES, SIAPE nº 3278264, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área Química, localizado em conformidade com a Portaria nº 11/2023/PRAD/UNIR, Adicional de Insalubridade, grau MÁXIMO, no percentual de 20% (vinte por cento) incidindo sobre o vencimento do cargo efetivo, com efeito financeiro a contar de 17/05/2023.

Art. 2º O adicional será suspenso quando cessar o risco ou quando o servidor for afastado do local ou da atividade que deu origem à concessão, nos termos da legislação em vigor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 17/08/2023, às 03:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1453836** e o código CRC **7235837B**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 330/2023/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.009238/2023-83; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1410818/DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor docente **ABEL AHBID AHMED DELGADO ORTIZ**, matrícula SIAPE nº 2078555, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ADJUNTO (C)-3 para ADJUNTO (C)-4** referente ao interstício de **26.08.2021 a 25.08.2023**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **26.08.2023**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**Prof. Dr. MARCOS CÉSAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 16/08/2023, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1410935** e o código CRC **E7F8F798**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE ARIQUEMES

PORTARIA Nº 22/2023/CARQ/UNIR

A Diretora do *Campus* de Ariquemes da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, mediante Portaria nº 117/GR/UNIR, de 08/03/2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os professores abaixo relacionados para compor a Comissão Responsável pela Elaboração do Edital de Processo Seletivo para a Contratação de Professor Substituto, considerando o disposto na Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, em seu art. 2º, §1º inciso III e de acordo com o estabelecido na ata do CONDEP/DACED/ARQ do dia 1º de agosto de 2023:

- Profa. Dra. Eliéte Zanelato (Presidente);
- Profa. Dra. Cláudia Justus Torres Pereira (Membro);
- Profa. Dra. Adailde Miranda da Silva Carvalho (Membro);
- Prof. Dr. Wendell Fiori de Faria(Suplente);
- Prof. Dr. Bruno de Oliveira Figueiredo (Suplente).

Art. 2º – A Comissão terá 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA ANGELA PATRICIA, Diretor(a)**, em 17/08/2023, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1454297** e o código CRC **10B8E897**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 118/2023/CJP/UNIR

A Vice-Diretora do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 773/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 23118.002418/2023-34,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar Banca Examinadora de Qualificação do Programa de Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos - PROFÁGUA, conforme segue:

**Mestranda:** KÁTIA REGINA CASULA

**Data:** 04 de setembro de 2023

**Horário:** 14h30min (horário de Rondônia)

**Local:** por videoconferência.

**Título:** "IMPLANTAÇÃO DE COMITÊS DE BACIA: UMA ANÁLISE DO PROCESSO DE MOBILIZAÇÃO NA BACIA DO RIO MACHADO, RO"

**Banca Examinadora:**

**Titulares**

I - Profa. Dra. Nara Luisa Reis de Andrade (Orientadora/Presidente)

II - Profa. Dra. Nubia Deborah Araujo Caramello (Membro Interno do ProfÁgua)

III - Prof. Dr. Frederico Yuri Hanai (Membro Externo ao ProfÁgua)

**Suplentes**

I - Profa. Dra. Fernanda Bay Hurtado (Membro Interno do ProfÁgua)

II - Prof. Dr. Jeferson Alberto de Lima (Membro Externo ao ProfÁgua)

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Ana Lúcia Denardin da Rosa**

Vice-Diretora do *Campus* Ji-Paraná  
Fundação Universidade Federal de Rondônia  
Portaria nº 773/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUCIA DENARDIN DA ROSA, Vice-Diretor(a)**, em 17/08/2023, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1455436** e o código CRC **F66E8E7E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 119/2023/CJP/UNIR

A Vice-Diretora do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 773/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 23118.002421/2023-58,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar Banca Examinadora de Qualificação do Programa de Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos - PROFÁGUA, conforme segue:

**Mestranda:** MÁRCIA GOMES DA SILVA DE OLIVEIRA

**Data:** 30 de agosto de 2023

**Horário:** 9 horas (horário de Rondônia)

**Local:** por videoconferência.

**Título:** "Dessedentação do rebanho bovino na demanda hídrica: o caso da bacia do Ribeirão

Cacau"

**Banca Examinadora:**

**Titulares**

I - Prof. Dr. João Gilberto de Souza Ribeiro (Orientador/Presidente)

II - Profa. Dra. Patrícia Soares de Maria de Medeiros (Membro Interno do ProfÁgua)

III - Prof. Dr. Jeferson Alberto de Lima (Membro Externo ao ProfÁgua)

**Suplentes**

I - Prof. Dr. Jose das Dores de Sá Rocha (Membro Interno do ProfÁgua)

II - Prof. Dr. Alberto Dresh Webler (Membro Externo ao ProfÁgua)

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Ana Lúcia Denardin da Rosa**  
Vice-Diretora do *Campus* Ji-Paraná  
Fundação Universidade Federal de Rondônia  
Portaria nº 773/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUCIA DENARDIN DA ROSA, Vice-Diretor(a)**, em 17/08/2023, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1455511** e o código CRC **FB72BB5C**.